

## **ATO GP Nº 03/2009**

(TC-A 40.587/026/08)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,**  
no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no artigo 19 da Resolução nº 04, de 05/07 /06, que regulamenta a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos e

Considerando a proposta da Coordenadoria da Escola de Contas Públicas do TCESP, devidamente referendada pelo Conselho Orientador Didático-Pedagógico,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1 °** Elevar, **de 05 para 10**, o número de vagas para cursos de graduação, estabelecido no inciso I do artigo 1 ° do Ato GP 16/2008, perfazendo, juntamente com as já previstas nos subseqüentes incisos II e III, o total de 28 vagas para beneficiários de Auxílio-Bolsa de Estudos no decurso do exercício de 2009.

**Artigo 2°** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 02 de abril de 2009.

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**